



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 326, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, nos termos do art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 56, de 24 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores), e considerando a documentação juntada ao processo nº 15.281/2026, RESOLVE:

1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado como resultado da Sindicância nº 1/2026, nos termos do art. 130 do Estatuto dos Servidores.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 4 de setembro de 2026.

Ver. ROBERTO DO ELEVEN
Presidente
Documento assinado digitalmente

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500390034003200300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

